

**DECRETO N. 4.331, DE 22 DE AGOSTO DE 1974**

Altera o orçamento vigente constituído pela Lei n. 183, de 10 de dezembro de 1973 e Decreto n. 3097, de 28 de dezembro de 1973, nos termos do artigo 89 da Lei n. 9717, de 30 de janeiro de 1967 e Lei n. 236, de 10 de junho de 1974 LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — Em decorrência do disposto no artigo 4.º da Lei n. 236, de 10 de junho de 1974, e nos termos do artigo 89, da Lei n. 9717, de 30 de janeiro de 1967, fica alterado o Quadro Demonstrativo da Despesa por Categoria de Programação e Despesa da Unidade Orçamentária Discriminada por Elementos, aprovados pela Lei n. 183, de 10 de dezembro de 1973, na seguinte conformidade:

**QUADROS DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO**

Órgão	FUNÇÃO/SETOR/ACCO E PROGRAMA SUBPROGRAMAS E ACOS	Valor
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Suplementa 64.12.51.18 — Programação a cargo da Faculdade de Música «Maestro Julião»	11.900
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Reduz 67.13.00.00 — Conjunto de Atividades Centrais e Comuns	11.900

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR ELEMENTOS**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Código: 08

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR Código: 03

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Suplementa DESPESAS CORRENTES			11.900
3.2.0.0	Transferências Correntes		11.900	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	11.900		

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR ELEMENTOS**

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Código: 10

Unidade Orçamentária: CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA Código: 02

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Reduz DESPESAS CORRENTES			11.900
3.1.0.0	Despesas de Custeio		11.900	
3.1.2.0	Material de Consumo	3.300		
3.1.4.0	Encargos Diversos	8.600		

Artigo 2.º — Em decorrência do artigo anterior, fica alterada a Despesa da Unidade Orçamentária Discriminada por Subelemento e Demonstração da Despesa por Categoria de Programação segundo as Categorias Econômicas, estabelecidas no Decreto n. 3097 de 28 de dezembro de 1973, na seguinte conformidade:

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Código: 08

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR

Código: 03

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.3	Suplementa DESPESAS CORRENTES Transferências Correntes Subvenções Sociais Instituições Estaduais	11.900	11.900	11.900	11.900

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR

Código: 03

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FACULDADE DE MÚSICA «MAESTRO JULIÃO»

Código: 64.12.51.18

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.3	Suplementa DESPESAS CORRENTES Transferências Correntes Subvenções Sociais Instituições Estaduais	11.900	11.900	11.900	11.900

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO**

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Código: 10

Unidade Orçamentária: CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Código: 02

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.2.0 3.1.4.0 3.1.4.1 3.1.4.4	Reduz DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Material de Consumo Encargos Diversos Encargos Gerais Encargos com Serviços de Utilidade Pública	3.600 5.000	3.300 8.600	11.900	11.900

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Unidade Orçamentária: CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Código: 02

Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS

Código: 67.13.00.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.2.0 3.1.4.0 3.1.4.1 3.1.4.4	Reduz DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Material de Consumo Encargos Diversos Encargos Gerais Encargos com Serviços de Utilidade Pública	3.600 5.000	3.300 8.600	11.900	11.900